



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 52/2022

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através do Excelentíssimo vereador Sinivaldo Ferreira Paiva – Boró, encaminha esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** Pastor Jander Machado de Melo.

Ao pastor Jander Machado de Melo da Igreja Pentecostal Poder e Libertação situada na Rua: C08 , n.º235 – Bairro Canãa Ituiutaba / MG, em razão dos 07 (Sete) anos de existência completados no corrente ano, pelos motivos a seguir declinados:

A Igreja Pentecostal Poder e Libertação interpreta o batismo como uma exposição bíblica e pública de sua fé. Nestes 07 anos de atuação em nosso município em muito contribuiu para a sociedade de Ituiutaba. Através da doutrina e do apoio social dado aos seus fiéis, a Igreja estimulou milhares de pessoas a levarem uma vida melhor, pautada nos dogmas do Cristianismo. Ainda, há aproximadamente 07 anos como representante da Igreja, o Pastor Jander Machado de Melo sempre dedicou o seu tempo a repassar os ensinamentos de Deus para inúmeros cristãos. Com a experiência e a sabedoria adquirida ao longo dos anos, sempre sustentou os princípios da fraternidade, da fé, do amor ao próximo, dentre outros dogmas voltados ao incentivo da convivência pacífica e harmoniosa entre nossos cidadãos.

Por este motivo, apresento a presente Moção de Congratulação à respeitada Igreja Pentecostal Poder e Libertação e a seu Pastor Jander Machado de Melo que, sem sombra de dúvidas, nesses 07 (sete) anos de existência trouxe uma contribuição ímpar para a nossa cidade.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.

Sinivaldo Ferreira Paiva – Boró

Vereador

DEFERIDO

11/10/2022

Presidente